

PORTARIA Nº 016/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade a Fabio da Rocha Zanini, pelo período de 20 dias, a partir do dia 01/03/2017 a 20/03/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 01 de março de 2017.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Vice-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f62d2a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar